

**ATA Nº. 008 / 2017 – Sessão Ordinária**

Aos dezoito dias do mês de abril do ano de dois mil e dezessete, às 20h00min (vinte horas), no prédio da Câmara Municipal de Salto do Itararé, situada à Rua Eduardo Bertoni Júnior, 961, realizou-se a Sexta Sessão Ordinária do Primeiro Ano Legislativo da Décima Quarta Legislatura da Câmara Municipal de Salto do Itararé, sob a Presidência do Vereador **Odair José Carvalho da Silva**, secretariado pelo Vereador Reginaldo Aparecido Alves e com a presença dos vereadores: José Nildo dos Santos, Iomar Fernandes da Silveira, Luiz Antônio Gomes, Mário César Espósito, Odair Maria da Silva, Rubens Fernandes Leal e Vanderlan Ferreira de Almeida. Havendo número legal, o Senhor Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Em seguida o Senhor Presidente passa para o Primeiro Secretário fazer a leitura da Ata da Sessão anterior. A mesma foi lida e aprovada por unanimidade de votos. Dando continuidade o Senhor Presidente passa para o Primeiro Secretário fazer a leitura do **Ofício do Executivo 93/2017** – o qual encaminha para esta Casa de leis o **Projeto de Lei 14/2017** – **Súmula:** “Revoga a Lei Municipal nº 292/2016, que autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal, a alterar a nomenclatura do cargo de Educador Infantil, criado pela Lei Municipal nº 61/2010 e dá outras providências”. O Senhor Presidente comenta o Projeto de Lei 14/2017 e também o Projeto de Lei aprovado por esta Casa de Leis no ano passado, e deixa claro que os Vereadores não aprovaram nenhum aumento, somente a foi mudado a nomenclatura. Ainda citou o despacho que o Senhor Prefeito Paulo Sérgio apresentou para as Professoras após analisar a Lei 292/2016 e passou para o Primeiro Secretário fazer a leitura do mesmo. **Despacho** referente aos ofícios 20 a 28/2017 – GP. **Assunto:** Apuração de denúncia de supostas irregularidade na remuneração dos educadores infantis que passaram a ter a nomenclatura de professoras de educação infantil por meio da Lei Municipal nº 292/2016, e neste despacho o Senhor Prefeito Paulo Sergio constatou que não há irregularidade na remuneração dos professores de educação infantil. Após a leitura o Senhor Presidente volta a fazer uso da palavra e comunica aos Vereadores que não irá colocar o Projeto de Lei 14/2017 em votação na Sessão de hoje, pois é um projeto polêmico e precisa ser melhor analisado pelos Vereadores, e ainda diz achar muito chato para uma Câmara de Vereadores aprovar um projeto de lei e depois ter que revogar. Ato contínuo o Senhor Presidente deixa a palavra livre aos nobres Vereadores. O Vereador José Nildo faz uso da palavra *“Disse concorda com o Senhor Presidente em questão ao Projeto de Lei 14/2017, pois é um projeto muito polêmico e tem que ser analisado por todos, ainda comentou sobre o Projeto de Lei e também disse que quando votou no projeto de lei no ano passado, este não falava em aumentar o salário, somente alterava a nomenclatura. Ainda falou que o Vereador não quer prejudicar ninguém e que todos sabem da responsabilidade, ainda disse que ninguém é contra as Professoras e nem contra as Educadoras, mas temos que fazer as coisas de acordo com a lei permite”*. O Vereador Luiz Antônio faz uso da palavra *“Diz concordar com o que o Vereador José Nildo disse quanto ao Projeto de Lei 14/2017, que os Vereadores irão analisar com calma e também irão correr atrás explicações para votar o citado projeto e não prejudicar ambas as professoras, pois estas fazem um excelente trabalho”*. O Vereador Odair Maria faz uso da palavra *“Diz ter filho e neto pequeno e que está sendo o mais sofrido na questão deste projeto de lei, mais que se preciso for irão até a Promotora de Justiça Drª Quelen, discutir sobre este projeto de lei 14/2017 para que nenhum dos lados saia*



prejudicados". O Vereador Vanderlan faz uso da palavra "Complementou o que disse pelos outros Vereadores, que não querem prejudicar nenhuma das professoras, porém está tendo muita conversa e o Vereador está sendo saber o que de fato está correto, porque cada um fala uma coisa diferente, mas o projeto de lei 14/2017 será analisado, o Assessor Jurídico desta Casa de Leis irá nos explicar sobre este citado projeto, para não prejudicarmos e nem sairmos prejudicados futuramente e para que fique bom para todos". Nada mais havendo a ser tratado, o Senhor Presidente em nome dos Vereadores agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente sessão, e para constar lavrou-se a presente Ata que vai assinada por mim, Vereador Reginaldo Aparecido Alves, Primeiro Secretário, pelo Senhor Presidente Vereador Odair José Carvalho da Silva e demais Vereadores presentes.



---

**Reginaldo Aparecido Alves**  
1º Secretário



---

**Odair José Carvalho da Silva**  
Presidente



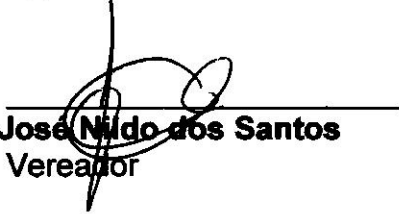
---

**Rubens Fernandes Leal**  
Vice - Presidente




---

**Ionar Fernandes da Silveira**  
Vereador



---

**José Nildo dos Santos**  
Vereador




---

**Luiz Antônio Gomes**  
Vereador



---

**Mário César Espósito**  
Vereador



---

**Odair Maria da Silva**  
Vereador



---

**Vanderlan Ferreira de Almeida**  
Vereador